



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 64/2009  
2ª ENTRÂNCIA**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, autorizado na 24ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 20 de agosto do corrente ano, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, no prazo de 10 ( dez ) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

**SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa,  
24 de agosto de 2009.

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora Geral de Justiça  
Presidente do CSMP